



## ATA nº 9

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Biblioteca Pública Municipal, às catorze horas e trinta minutos, os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, para sua reunião ordinária, tendo o registro de dezesseis presenças. A presidente Débora cumprimentou os presentes, dando início à reunião, ressaltando a presença de Ernesto Lemertz como ouvinte da reunião deste Conselho. O mesmo foi convidado a apresentar-se: atua na área de comunicação social, atualmente presidindo a Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Montenegro, mantenedora da Rádio FM Montenegro. A primeira pauta da reunião foram colocações sobre o recurso vindo do FAC, definida a aplicação para a Feira do Livro, de que a comissão já está trabalhando. A Diretora de Cultura Priscila informou que a capacitação para utilização deste recurso pelos municípios, aconteceu na manhã deste último dia cinco do corrente, dando conta de que vários encaminhamentos orientados na capacitação, já haviam sido feitos. A minuta do Projeto prevê R\$130.000,00 dos recursos oriundos do FAC e R\$ 150.000,00 da Prefeitura Municipal. Haverá prioridade para as contratações de artistas locais e a Diretoria de Cultura junto à Administração está trabalhando no estudo da formatação destas contratações. Priscila informou que a data limite para inserção do Projeto dentro do sistema é dia vinte e três de junho. Como já existem encaminhamentos e trabalho efetivo da Comissão, tudo está tranquilo para o cumprimento dos prazos. A Diretora de Cultura também informou sobre adequação da Lei de Auxílio para Estudantes, Atletas e Artistas de Montenegro(Lei 062/2023), que foi incluído no parágrafo 3º, a participação também em eventos não competitivos, o que estava impedindo artistas à solicitação deste auxílio, porque a participação de artistas fora do município, normalmente acontece em mostras, não tendo características competitivas. Assim o Conselho definiu por aprovar a proposta de alteração da lei de auxílio ao artista. Foi reforçado pela Diretora de Cultura que todas as solicitações de auxílio serão analisadas pelo CMC. Na sequência, foi mencionado a importância de cumprimento do prazo do plano ação para cadastramento na plataforma trasferegov, para posteriormente ser debatido pelo conselho a criação do edital da maneira mais acessível, frisando a importância de cumprimento da legislação para que sejam recolhidos os impostos e que os recursos chegassem a quem realmente sofreu e ainda estão se recuperando dos prejuízos causados pela pandemia. Sobre o São João do Montenegro ficou para a próxima reunião ordinária uma avaliação já que tem um formato próprio e sugestão para próximas edições A prestação de contas do auxílio foi apreciada por todos, mas sugerido que fosse anexado links de entrevistas e reportagens como complemento para uma comprovação do auxílio por parte do Município, com um Certificado que utilizou os recursos da lei. Sobre os 50 anos da FUNDARTE foi

comentado sobre a apresentação da Orquestra não comportar um grande público por falta de lugares e PPCI do teatro, sugerido numa próxima ocasião a possibilidade de usar a catedral ou algum lugar com maior capacidade de público. Como sugestão para o próximo ano retomar o Agosto das Artes para contemplar todas as áreas, como dança, teatro, música, etc...Ainda foi apresentado Daniel como Suplente representando o SESC.

Assuntos da pauta restantes: - Lei Paulo Gustavo;

- São João do Montenegro;
- Prestação de Contas do Auxílio;
- 50 anos da FUNDARTE;